



JORNAL

OFICIAL ELETRÔNICO DE

QUADRA

Sexta-feira, 10 de Fevereiro de 2023

Edição nº 009/2023

SUMÁRIO

Aviso de Suspensão	2 à 2
Aviso de Licitação	3 à 3
LISTA OFICIAL DE CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS PARA O EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01 2023 SME	4 à 4
Aviso de Chamada Pública	5 à 5
Aviso de Retificação	6 à 6
Lei nº 872/2023	7 à 9
Lei nº 873/2023	10 à 10
Edital de Audiência Pública - Câmara Municipal de Quadra	11 à 11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Quadra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Quadra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: diario.quadra.sp.gov.br. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Quadra

CNPJ: 01.612.145/0001-06
Endereço: Rua José Carlos Silveira, 36
Telefone: (15) 3253-9000 / (15) 99698-7888

Câmara Municipal de Quadra

CNPJ: 01.612.149/0001-94
Endereço: Rua João Antônio Lobo, 622
Telefone: (15) 3253-1104



**AVISO DE SUSPENSÃO DE SESSÃO**

EDITAL N.º 05/2023
PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2023
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 69/2022
OBJETO: : REGISTRO DE PREÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS

A Prefeitura Municipal de Quadra, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio de Pregões/CML designados, torna público para conhecimento dos interessados que em razão da necessidade de alterações no Edital do Pregão Presencial nº 05/2023, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio decidiram pela **SUSPENSÃO DA SESSÃO** que estava marcada para o dia **17/02/2023 às 10h00min**. Uma vez realizadas as alterações no Edital, será determinada nova data para a realização do certame, a qual será republicada nos devidos meios. Maiores informações podem ser solicitadas por e-mail (licitacao@quadra.sp.gov.br) ou presencialmente no Paço Municipal, em dias úteis, das 08 às 12 e das 13 às 17h. Fone: 15-3253-9000 – Endereço: Rua José Carlos da Silveira, 36 – Jd. Santo Antonio. Quadra/SP.

Quadra, 09 de Fevereiro de 2.023.

EDEMILSON LOBO
Pregoeiro

 Rua José Carlos da Silveira, 36 - Jd. Sto. Antonio - CEP 18255-000
Quadra - SP

 (15) 3253-9000  www.quadra.sp.gov.br

Aviso de Licitação

Quadra - Edição nº 009/2023, 10 de Fevereiro de 2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA LICITAÇÃO Nº 68/2022

PROTOCOLO Nº 1575/2022

EDITAL Nº 07/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E FUTURA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO - COM COTA RESERVADA PARA EMPRESAS ENQUADRADAS COMO ME, EPP OU MEI

A Prefeitura Municipal de Quadra, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº. 10.024/2019 e demais normas regulamentares aplicáveis, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por Lote, em sessão pública a partir das 10h05min do dia 28 de fevereiro de 2023, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E FUTURA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO - COM COTA RESERVADA PARA EMPRESAS ENQUADRADAS COMO ME, EPP OU MEI. Edital completo e anexos estarão disponíveis para leitura e download na página eletrônica da Prefeitura (www.quadra.sp.gov.br) na aba "Licitações" e no site www.bll.org.br em "Acesso Identificado", bem como podem ser solicitados pelo e-mail licitacao@quadra.sp.gov.br ou presencialmente, no Setor de Licitações no Paço Municipal. Maiores informações pelo telefone 15-3253-9000, em dias úteis, das 8 às 12 e das 13 às 17 h. Endereço: Rua José Carlos da Silveira, 36 – Jd. Santo Antonio. Quadra/SP, 10 de fevereiro de 2023. Edemilson Lobo – Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

LISTA OFICIAL DE CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS PARA O EDITAL DE
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023 SME

PROFESSOR DE CIÊNCIAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTOS
1º	Fernanda Aparecida Ribeiro Macedo	3,0

PROFESSOR DE HISTÓRIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTOS
1º	Gilza da Mota Silva de Oliveira	1,0

PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTOS
1º	Henrique de Faria Silva	1,0
2º	Thais Aparecida Camargo	1,0

Quadra, 08 de Fevereiro de 2023.


Ângela Maria da Silva
Secretária Municipal de Educação

Aviso de Chamada Pública

Quadra - Edição nº 009/2023, 10 de Fevereiro de 2023

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 18/2023

PROTOCOLO Nº 109/2023

EDITAL Nº 08/2023

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2023 - CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇO – OFICINAS DE ATIVIDADE FÍSICA, CORAL E DANÇA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA, estabelecida à Rua José Carlos da Silveira, 36 – Jd. Santo Antonio, Quadra/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.145/0001-06, através da Prefeita Municipal Lheonides de Oliveira Andrade, por intermédio da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, COMUNICA que no período de 13 de fevereiro a 15 de fevereiro de 2023, das 09:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, localizado na Praça Chico Vieira, nº 23 – Centro, Quadra/SP, estarão abertas inscrições para seleção de interessados em prestar serviços como Oficineiros junto ao CRAS de Quadra no ano de 2023. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, no mural do CRAS, sito à Praça Chico Vieira 23, Centro, Quadra/SP, bem como do Paço Municipal, da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social, ou no site da prefeitura: www.quadra.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (15) 3253-1144. Quadra/SP, 10 de fevereiro de 2023. Lheonides de Oliveira Andrade, Prefeita Municipal.



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

AVISO DE RETIFICAÇÃO

EDITAL Nº 06/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA LICITAÇÃO Nº 57/2022
PROTOCOLO Nº 1026/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE INSUMOS E MATERIAIS DE
ENFERMAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE - COM COTA RESERVADA

A Prefeitura Municipal de Quadra, por intermédio de seu Pregoeiro Edemilson Lobo informa retificação no Termo de Referência – Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico 01/2023, publicado na plataforma www.bll.org.br, para constar a alteração da "unidade" dos itens 145 e 285 – Curativo de Hidrocolóide e 146 e 286 – Curativo composto por fibras hidro-desbridentes, a saber: 1) Itens 145 e 285 - Curativo de Hidrocolóide: Onde se lê: "Unidade = PCT" leia-se: "Unidade = pct com 10 unidades"; 2) 146 e 286 – Curativo composto por fibras hidro-desbridentes: Onde se lê: "Unidade = PCT" leia-se "Unidade". Ficam mantidas as demais disposições do Edital, inclusive data da sessão de disputa de preços. Edital completo e anexos estão disponíveis para leitura e download na página eletrônica da Prefeitura (www.quadra.sp.gov.br) na aba "Licitações" e no site www.bll.org.br em "Acesso Identificado", bem como podem ser solicitados pelo e-mail licitacao@quadra.sp.gov.br ou presencialmente, no Setor de Licitações no Paço Municipal. Maiores informações pelo telefone 15-3253-9000, em dias úteis, das 8 às 12 e das 13 às 17 h. Endereço: Rua José Carlos da Silveira, 36 – Jd. Santo Antonio. Quadra/SP, 09 de fevereiro de 2023. EDEMILSON LOBO – Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal José Darci Soares

LEI Nº 872/2023

De 09 de Fevereiro de 2023

"Dispõe sobre a criação de novos empregos no quadro de pessoal do Poder Executivo, amplia a quantidade de vagas em outros já existentes e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUADRA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, especialmente nos termos do artigo 24 § 1º inciso I, da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados novos empregos públicos de provimento efetivo junto ao quadro de Pessoal do Poder Executivo de Quadra/SP, regido pela CLT – (Consolidação das Leis do Trabalho), a saber:

Denominação do Emprego	Quantidade de vagas criadas	Quantidade de vagas a vigorar	Jornada de trabalho Semanal	Referência
Operador de Motoniveladora	1	1	44h	27A
Técnico em Segurança do Trabalho	1	1	44h	34A
Médico Ortopedista	1	1	20h	35A
Médico Pediatra	1	1	20h	35A
Médico Psiquiatra	1	1	20h	35A

Parágrafo único – A investidura aos empregos ora criados depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou provas e títulos, além de observar às disposições da legislação pertinente.

Art. 2º - As atribuições dos empregos criados pelo art. 1º da presente Lei, bem como outros requisitos necessários para suas ocupações, são os constantes do ANEXO I, que passa a integrar a presente Lei.

 Rua José Carlos da Silveira, 36 - Jd. Sto. Antonio - CEP 18255-000
 Quadra - SP
 (15) 3253-9000  www.quadra.sp.gov.br
 CNPJ. 01.612.145/0001-06



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

Art. 3º - Fica ampliada a quantidade de vagas de cargo em comissão junto ao quadro de Pessoal do Poder Executivo de Quadra/SP, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Quadra, a saber:

Denominação do Cargo	Quantidade de vagas existentes	Quantidade de vagas ampliadas	Quantidade de vagas a vigorar	Jornada de trabalho Semanal	Referência
Assessor de Diretor de Departamento - Comissão	9	2	11	44h	ASSDIRD

Art. 4º - Fica excluído do quadro de pessoal o cargo de Assistente Educacional, por encontrar-se vago, não havendo necessidade de sua existência por não encontrar respaldo na necessidade da Administração Pública Municipal.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias, suplementadas, se necessário, previstas na LOA (Lei Orçamentária Anual), a qual vigorará a partir de 1º de janeiro de 2023, como segue:

Órgão.....	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária.....	02.06.00 – Secretaria de Obras
Unidade Executora.....	02.06.01 – Serviços Urbanos
Funcional Programática.....	27.81250006.2002 – Manutenção da Unidade
Categoria Econômica.....	3.3.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens com Pessoal
Fonte.....	01.110.0000 –

Órgão.....	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária.....	02.08 – Secretaria Trabalho e Dês. Social
Unidade Executora.....	02.08.01 – Coordenação Gestão Trab. e Desen.
Funcional Programática.....	11.334.0010.2002 – Manutenção da Unidade
Categoria Econômica.....	3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens c/Pessoal

Rua José Carlos da Silveira, 36 - Jd. Sto. Antonio - CEP 18255-000
 Quadra - SP
 (15) 3253-9000 www.quadra.sp.gov.br
 CNPJ: 01.612.145/0001-06



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

Órgão.....	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária.....	02.05 – Secretaria de Saúde
Unidade Executora.....	02.05.01 – Assistência Médica Geral
Funcional Programática.....	10.301.0007.2004 – Manutenção da Saúde
Categoria Econômica.....	3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens c/Pessoal

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

PMQ, 09 de janeiro de 2023.


LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado e registrado em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Quadra, Estado de São Paulo, e afixado no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade aos nove dias do mês de fevereiro de 2023.


ALESSANDRA MASCARENHAS MENDES
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

 Rua José Carlos da Silveira, 36 - Jd. Sto. Antonio - CEP 18255-000
 Quadra - SP
 (15) 3253-9000  www.quadra.sp.gov.br
 CNPJ: 01.612.145/0001-06



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

LEI Nº 873/2023
De 09 de Fevereiro de 2023

"Dá nova redação ao artigo 1º da Lei n.º 532/2014, e dá outras providências."

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUADRA**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 1º da Lei n.º 532, de 22 de Dezembro de 2014, passa a vigorar com a redação a seguinte redigida, bem como acrescenta seu corpo o artigo 2º em referida norma:

Art. 1º - A revisão geral anual dos Servidores e dos subsídios de que trata o inciso X, do art. 37 da Constituição Federal terá como data base o dia 1º de Janeiro de cada ano.

Parágrafo único - Para o corrente exercício a revisão geral será calculada na variação inflacionária aplicável nos últimos 10 (dez) meses.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das verbas orçamentárias previstas na Lei Orçamentária Anual (LOA), em vigência no presente exercício.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 2023.

PMQ, 09 de janeiro de 2023.


LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado e registrado em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Quadra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade aos nove dias do mês de fevereiro de 2023.


ALESSANDRA MASCARENHAS MENDES
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

 Rua José Carlos da Silveira, 36 - Jd. Sto. Antonio - CEP 18255-000
Quadra - SP
 (15) 3253-9000  www.quadra.sp.gov.br
CNPJ: 01.612.145/0001-06

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUADRA**

CNPJ nº 01.612.149/0001-94

EDITAL**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A **Câmara Municipal de Quadra**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Constituição do Estado de São Paulo, art 144 e ART 180. II ART 191, TORNA PÚBLICO, que no dia **15 de fevereiro de 2023** (quarta-feira), **às 16:30h**, na sede da Câmara Municipal de Quadra, sito a rua João Antônio Lobo, 662, Jardim Tônico Vieira, Quadra – SP, realizar-se-á **AUDIÊNCIA PÚBLICA** destinada a discussão do **Projeto de Lei n.º04/2023** (Executivo) "**Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal n.º749/2020, e dá outras providências**". Comunico a quem possa interessar que o projeto de lei se encontram disponíveis no site oficial (<http://www.cmquadra.sp.gov.br>) da Câmara Municipal, (<https://quadra.siscam.com.br/arquivo?id=9343>), e na secretaria da Câmara Municipal no horário das 08 às 12hs e das 13 às 17hs, onde poderão ser prestados esclarecimentos. Podem participar da audiência pública, entidades da sociedade civil e membros da comunidade.

Quadra em 10 de Fevereiro de 2022

SIDNEI BLAZER SOARES

Presidente da Câmara